
Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 45/2016 - URH

São Paulo, 29 de julho de 2016.

Assunto: Estagiários


Prezado(a) Diretor(a),

Conforme noticiado anteriormente, nos termos da Resolução SPG nº 31/2016, a partir da próxima segunda-feira, 01-08-2016, a administração das bolsas de estágio será efetuada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Sua unidade estará recebendo, via e-mail, os termos de compromisso, os quais solicitamos especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a imediata impressão e entrega aos estagiários, orientando-os para que providencie com a máxima urgência a assinatura junto a Instituição de Ensino.

Solicitamos orientar os estudantes de que o seu estágio não sofrerá problema de continuidade, pois estará em vigor a partir de 01-08-2016.

Contando com a costumeira colaboração, agradeço a atenção dispensada.


Elio Lourenço Boizani
Coordenador Técnico

Ilmo(a). Senhor(a)

Diretor(a) de ETEC/FATEC